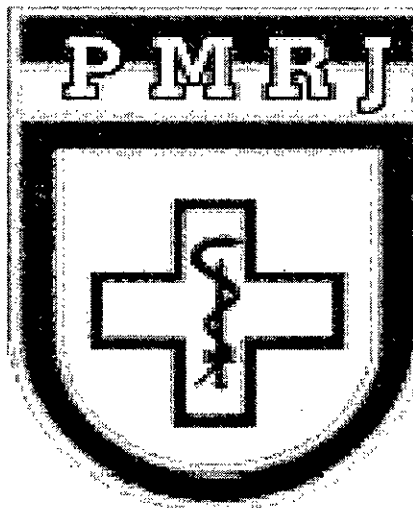


POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NR 97/2020



OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

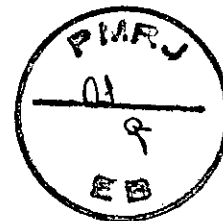
INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.003047/2020-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 97/2020 – PMRJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1-2
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	3-10
4.	Termo de abertura	11
5.	Estudo de viabilidade	12-13
6.	Pedido de cotação – Dispensa/Inexigibilidade	14-15
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	16-20
8.	Nota de crédito	21
9.	Nota de empenho	22
10.	Termo de encerramento	23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil / 1909)



Rio de Janeiro, RJ, 23 de Outubro de 2020.

Requisição nº 87 – Setor de Almoxarifado/PMRJ

Do Chefe do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: aquisição de material
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos ovidências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, para fins de atender as necessidades desta OMS.

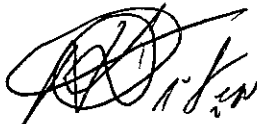
Nº Ordem	Descrição do Material / Serviço	Unid	Qtd
1	Locação de plataforma recolhida – Dimensões 2,31 (c)x1, 17(l)x1,88(a)	Unidade	1


MARCELO HENDERSON SALLES – 1º Ten
Resp.p/ Chefia do Almoxarifado

Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

A presente aquisição dar-se-á por meio de:


- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão PMRJ nº _____.
- Adesão ao Pregão nº _____ da UASG _____.
- Dispensa PMRJ nº _____. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.


NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material / serviço necessita ser adquirido.
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____.


Em 23 de Out de 2020.


ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap
Fiscal Administrativo

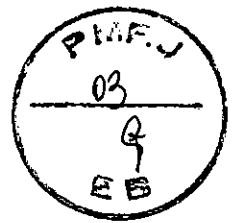
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em _____ de _____ de 2020.


REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel
Ordenadora de Despesas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

(Processo Administrativo nº 97/2020)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 31 AGO à 16 SET 20.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA: Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

4. FONTES DE PÊSQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	Locação de plataforma recolhida.	.1 unidade	R\$ 4.100,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.150,00

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

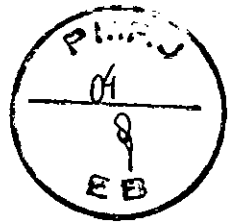
Rio de Janeiro – RJ, 23 de outubro de 2020.


MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten

Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Marcio José Braz

MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



Renata Medeiros de Mattos

RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Alex Damasceno dos Santos

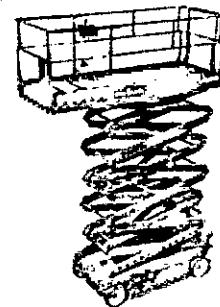
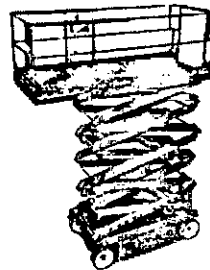
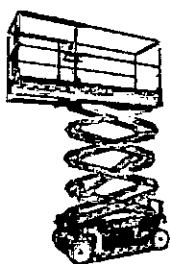
ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



Rio de Janeiro 31 de Agosto de 2020

Prezados Senhores, segue abaixo proposta de locação, características e condições gerais dos equipamentos:

Máquina	<u>Skyjack 3219</u>	<u>Skyjack 4632</u>	<u>Skyjack 4740</u>
Altura de Trabalho (m)	7,62	11,60	13,80
Altura da Plataforma (m)	5,79	9,75	12,00
Alcance Horizontal (m)	0,91	1,22	0,90
Capacidade de Elevação (kg)	249	318	227
Funcionamento	bateria	bateria	bateria
Peso Bruto (kg)	1170	2302	3393
Número de pessoas	2	2	2
Dimensões da Plataforma recolhida (m)	1,78(c)x0,81(l)x1,64(a)	2,31(c)x1,17(l)x1,88(a)	2,4(c)x1,19(l)x1,99(a)
Aluguel			
Diária	R\$1.000	R\$1.350	R\$2.040
Semana	R\$1.250	R\$1.700	R\$2.550
Quinzena	R\$1.900	R\$2.550	R\$3.850
Mês	R\$2.700	R\$4.100	R\$5.300
Frete (ida+volta)	R\$1.200	R\$1.200	R\$1.200



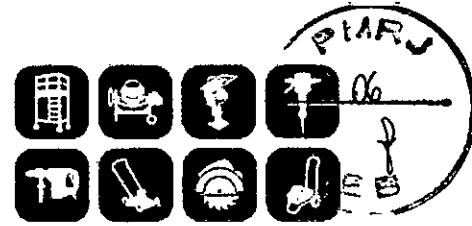
Link com especificações completas:

<http://skyjack.com/sites/default/files/specifications/BRPT-SJIII3215-19.pdf>

<http://skyjack.com/sites/default/files/specifications/BRPT-SJIII4626-32.pdf>

<https://www.skyjack.com/sites/default/files/specifications/BRPT-SJIII-4740.pdf>

Link dos video da máquina: <https://vimeo.com/149663472> <https://vimeo.com/149669089>



CONDIÇÕES GERAIS:

1. **Validade da proposta:** de 31/08/2020 a 31/10/2020
2. As plataformas elétricas acima são indicadas para utilização sobre pisos firmes e nivelados
3. **Área de cobertura para entrega, local de operação e atendimento aos chamados técnicos:** Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
4. Será feito um checklist incluindo fotos e vídeos na entrega e na devolução do equipamento. A plataforma deverá ser devolvida no mesmo estado em que foi entregue, observando-se os aspectos de limpeza e conservação.
5. Em caso de problemas técnicos, o telefone para contato será o (21)2589-4829, com horário de atendimento de seg a sex de 8:00 às 17:00.

RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

1. Manutenção corretiva e preventiva.
2. Conforme NR18, AnexoIV, no ato da entrega, a locadora fornecerá as instruções de operação e capacitação para até 2 pessoas, baseadas no manual do fabricante, abordando os princípios básicos de segurança, inspeção e operação.
3. Entregar à LOCATÁRIA formulário para inspeção diária visual, teste funcional e nível de baterias.

RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:

1. Cabe ao operador da locatária realizar a inspeção diária do local de trabalho no qual será utilizada a Plataforma
2. Antes do uso diário ou no início de cada turno devem ser realizados inspeção visual e teste funcional na Plataforma, de acordo com formulário entregue. Comunicar a Locadora toda e qualquer avaria ou anomalia que possa surgir. Somente a Locadora ou empresa por ela contratada está apta realizar manutenção na Plataforma.
3. As baterias devem se checadas a cada turno de trabalho, ficando por conta e responsabilidade da locatária o abastecimento de água desmineralizada em caso de queda do nível.
4. A despesa de manutenção por conta de mau uso correrá por conta do locatário.
5. Conservação, guarda, e limpeza da plataforma
6. O locatário deve impedir a operação da Plataforma por trabalhador não capacitado.

CONCORDO COM A PROPOSTA E AS CONDIÇÕES GERAIS

MÁQUINA SELECIONADA () SKYJACK 3219 () SKYJACK 4632 () SKYJACK 4740

PRAZO DE LOCAÇÃO: () DIÁRIA () SEMANA () QUINZENA () MENSAL

NOME / RAZÃO SOCIAL : _____

CPF/CNPJ: _____ TEL: _____

ENDEREÇO DO LOCAL DE OPERAÇÃO: _____

ASSINATURA: _____

Nome: _____ CPF _____

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2020

Para: POLICLINICA MILITAR DO RJ

Contato: 1º Sargento Quintino

E-mail: salcpmrj@yahoo.com.br

Telefone: (21) 2505-4928

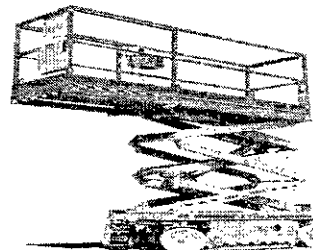
Prezados Senhores,

Estamos apresentando preços, características e condições gerais para locação do seguinte equipamento:

1 - CARACTERÍSTICAS:

01 (uma) Plataforma Elevatória, do tipo pantográfico, para pisos firmes e planos:

- Marca: Skyjack
- Modelo: SJ II 4632 - Elétrica
- Altura da plataforma: 9,8 metros
- Altura de Trabalho máxima : 11,60 metros
- Dimensões (A x L x C): 1,2 m x 1,1m x 2,3 m
- Capacidade na plataforma : 318 kg
- Alimentação: bateria
- Peso da máquina: 2302 Kg



2 - PREÇO UNITÁRIO PARA LOCAÇÃO SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL:

- R\$ 3.400,00 por 04 (quatro) semanas.

3 - SEGURO:

- O equipamento encontra-se segurado pelo período de locação, conforme detalhado no nosso contrato de locação.

4 - FRETE:

- Por conta do Cliente.

5 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento deverá ser a vista, antecipado.

6 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- O prazo de locação será de no mínimo de 28 dias.

7 - DISPONIBILIDADE:

- A combinar, salvo locação prévia e aprovação de cadastro.

8 - LOCAL DE OPERAÇÃO:

- Centro /RJ.

9 - DEMAIS CONDIÇÕES:

9.1-Por conta da TRIMAK:

- Manutenções preventivas, corretivas (em até 24 horas após o chamado técnico) e reposição de peças por desgaste natural/normal.

- Atendimento de segunda a quinta das 08:00 as 18:00hs e sexta das 08:00 as 17:00hs. Sábado, Domingo e Feriados sem plantão.
- Devido à eventuais paradas para manutenções corretivas, a **LOCADORA** garante a disponibilidade operacional da(s) máquina(s) em 85% para o período contratado.
 - Treinamento operacional, mediante solicitação e agendamento antes da assinatura do contrato de locação para até 05 (cinco) colaboradores por equipamento locado.

9.2- Por conta do CLIENTE:

- Operador capacitado.
- Despesas de locomoção, estadia e alimentação referente ao período que nosso técnico estiver à disposição de V.Sas. em caso de visita técnica ou treinamento que exceda um raio de 250KM da nossa sede.
- Combustível, sendo diesel filtrado e de boa qualidade (caso equipamento diesel) e/ou ponto energia 220V para recarga das baterias (caso equipamento elétrico)
- Lubrificação periódica.
- Manter o equipamento limpo e livre de materiais que possam modificar a capacidade do mesmo.
- Reparo e/ou substituição de pneus furados, desgastados e/ou danificados.
- Danos causados por mau uso e/ou imperícia do operador (quando operador não for da Trimak) ou causados por terceiros.
- Em caso de aceite da locação, o cliente deverá formalizar o pedido e a assinatura do contrato de locação, anterior a saída do equipamento.
- Quando for identificado uma avaria durante a operação ou na ocasião da devolução da máquina, será enviado um orçamento onde o Cliente terá 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar, caso contrário, a Trimak entenderá que o orçamento está de acordo / aprovado e emitirá a nota de cobrança para pagamento em 15 (quinze) dias corridos.
- Caso seja necessário ART, será cobrado o valor de R\$300,00.
- Caso seja necessário Laudo de Fumaça, será cobrado o valor de R\$150,00.

10 – DEVOLUÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO:

- O contrato de locação somente se encerra com a entrada do(s) equipamento(s) nos depósitos da TRIMAK, acompanhados da Nota Fiscal de devolução emitida pela LOCATÁRIA.
- O descumprimento deste está sujeito ao não recebimento do equipamento e cobrança de diária extra até regularização da situação.

11 - VALIDADE DA PROPOSTA:

- 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Iauricio Amaral
Gerente

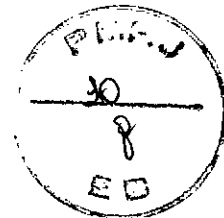
Daniele Teixeira
Departamento de Locação

Em caso de aceite dos termos desta proposta, favor preencher este de acordo e nos encaminhar por e-mail ou fax. Em seguida será encaminhado o contrato de locação para que seja assinado e assim efetuarmos a liberação do equipamento.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA PROPOSTA TRIMAK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:42.281.485/0001-89	
Razão Social:	CNPJ:
Nome:	Função:
Endereço de Cobrança:	Inscrição Estadual:
Assinatura e Carimbo:	Contato na Obra:
Endereço do local de operação (completo):	



A LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
E INDÚSTRIA MAIS COMPLETA DO RIO DE JANEIRO.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Exército Brasileiro

Prezado (a) Sgt Quintino

A SOLUGUEL, empresa especializada em locação de equipamentos para construção, inscrita no CNPJ 17.936.984/0001-10, vem propor a locação do equipamento abaixo.

ITEM	PRAZO DE ENTREGA	QTD	Franquia	Valor
PLATAFORMA AÉREA TESOURA ELÉTRICA SKYJACK SJIII 3226 DE 10M	Imediato	01	30 dias	R\$ 4.500,00

Treinamento cortesia para até 5 pessoas.

Frete entrega e retirada: A combinar

O prazo de validade desta proposta é de 10 dias.

Forma de Pagamento: 14 dias mediante análise do cadastro.

Colocamo-nos a disposição, a fim de esclarecermos quaisquer dúvidas.

Agradecemos desde já sua preferência.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2020.

Atenciosamente

Leonardo Gaudard

CONTATOS

(21) 3540-0492 / 3102-5931

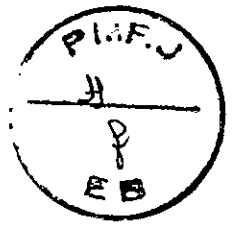
COMERCIAL@SOLUGUEL.COM.BR

SOLUGUEL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ 17.936.984/0001-10

RUA PLÍNIO CARNEIRO JORDÃO 202. POSSE - NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO

WWW.SOLUGUEL.COM.BR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 97/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 87/Almox/PMRJ, de 23 de outubro de 2020.

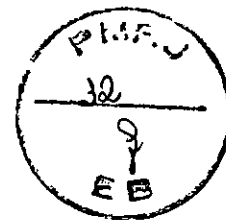
Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2020.


NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 97/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 87/Almox/PMRJ, de 23 de outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(PoMil/1909)



ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
2. Trata o presente pleito da locação de máquinas e equipamentos.

3. JUSTIFICATIVA

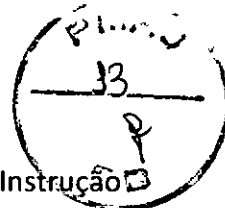
- 3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir a necessidade da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.
- 3.2. A locação a ser adquirida enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.
- 3.3. Por se tratar da aquisição de mobiliário em geral, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender a demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.
- 3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

4. EFICIÊNCIA

- 4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.
- 4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

5. VIABILIDADE

- 5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 – Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.
- 5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.



6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 4.100,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.150,00

7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN, 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

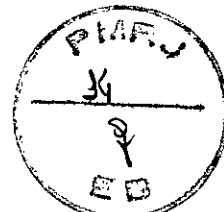
- Gestão: 00001/167334;
- Fonte: 0151000000;
- Programa de Trabalho Resumido: 171497;
- Elemento de despesa: 44.90.52; e
- PI: D8SAFCTOSA.

9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes desta Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta

Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2020.


NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

10/12/2020 11:35:17

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável				
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ				
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00097/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64660003047202096	4.700,00	1	1	0

Objeto

Locação de plataforma recolhida com altura de trabalho máximo de 11 metros - dimensões 2,31(C) X 1,17(L) X 1,88(A0 - Similar ao modelo Skyjack SJ II 4632 - Elétrica (alimentação: bateria), pelo período de 30 dias, com frete incluso (entrega e retirada) e treinamento/capacitação para 5 (cinco) militares desta Organização Militar - Endereço para entrega/utilização e retirada do equipamento: Rua Moncorvo Filho, nº. 34, Centro - Rio de Janeiro.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Valor da contratação inferior ao limite de dispensa de licitação.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

27/10/2020

CPF do Responsável	Nome	Função
957.731.857-68	REGINA LUCIA BARROSO RANGEL	Ordenadora de Despesas

Informações Adicionais da Compra

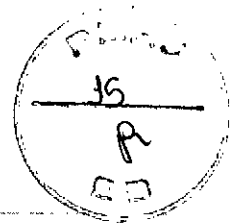
Data/Hora do Encerramento

28/10/2020 às 11:24

CPF do Responsável pelo Encerramento

097.274.217-41

Itens	Nova Pesquisa de Compras
-------	--------------------------



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Itens da Dispensa

10/12/2020 11:35:25

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00097/2020 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II Cotação Eletrônica: Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

- Apenas Itens Cancelados
 Apenas Itens Inconsistentes

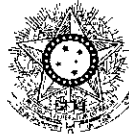
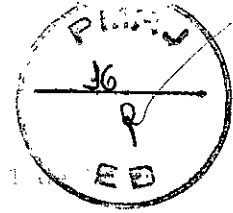
[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	4049 - Locação equipamento elevação , movimentação de carga	-	1	Unidade	4.700,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

[Dispensa](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



POLEN JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO CRISTOVAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.399.853/0001-12
Certidão nº: 28175890/2020
Expedição: 29/10/2020, às 12:36:56
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO CRISTOVAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.399.853/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

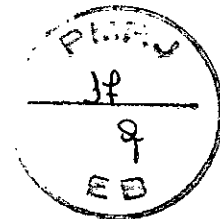
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2020 12:34:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAO CRISTOVAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.399.853/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

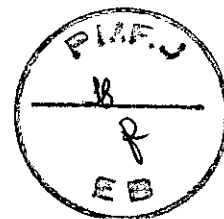
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

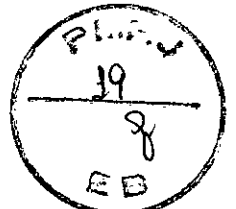
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 29/10/2020 12:35:09

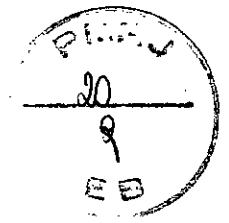
Usuário: 09727421741

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09399853000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO CRISTOVAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.399.853/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:30:30 do dia 18/07/2020 <hora e data de Brasília>.

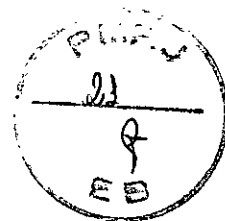
Válida até 14/01/2021.

Código de controle da certidão: **7A9A.95D3.58B3.7C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11:13

USUARIO: QUINTINO



EMISSAO : 02Set20 VALORIZACAO : 02Set20 NUMERO : 2020NC606263
 EMPENHO : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
 ENTIDADE EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 ORÇAMENTO FAVORECIDA : 167334 / 00001 - POMRJ

OPERAÇÃO

OPERAÇÃO NR 60 - POL MIL RIO DE JANEIRO EMPENHAR IMEDIATAMENTE.
 O EMPENHO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS
 NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

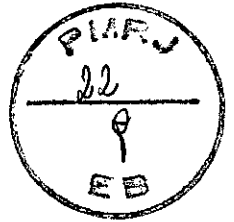
ESF	FTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
1603	171497	0151000000	449052		167505	D8SAFCTCOSA	63.064,00

ORCAO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 02Set20 09:21

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 29Out20 NUMERO: 2020NE800636
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 167334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09591691/0002-09 FONE: (21) 2505.4909
ENDERECO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREDOR : 09399853/0001-12 - SAO CRISTOVAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO : PEDRO II 219 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20941-070

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ND 339039.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ANDAIMES).
2020NC000021, DE 14 JAN 20 - DGO * ATENDE REQUISIÇÃO Nº 87/2020 ALMOX.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2020 - PMRJ. PROC ORIGEM: 2020DI00097

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171497 0151000000 339039 167073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
ARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64660003047202096
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.100,00
QUATRO MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 12 -LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.100,00
VALOR DO SEQ. : 4.100,00

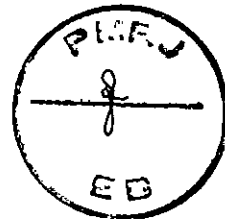
LOCACAO EQUIPAMENTO ELEVACAO / MOVIMENTACAO DE CARGA
000004049

ação equipamento elevação , movimentação de carga

T O T A L : 4.100,00

REGINA LUCIA B. RANGEL
ORDENADOR

GESTOR FISCAL
NILCKS DA SILVA VIEIRA - 1º Ten
IDT 019559123-5 EB
Chefe da SALC da PMRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 97/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 87/Almox/PMRJ, de 23 de outubro de 2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020-PMRJ

Eduardo Quintino Costa

SR. **EDUARDO QUINTINO COSTA – 1º SGT**
Aux Sec Aq/PMRJ